



GOVERNO DE
PORTUGAL



Direção – Geral da
Administração Escolar

SESSÕES DE TRABALHO

PERÍODO PROBATÓRIO

Abril/maio de 2019
Lília Vicente
Fernando Alexandre



Agenda:

Início da Sessão

- 1. Princípios e objetivos da Sessão de Trabalho**
- 2. Enquadramento do *Período Probatório***
- 3. Operacionalização do *Período Probatório***
 - Plano individual de trabalho**

Pausa para Café

- Reflexão sobre as práticas**
- 4. Registo e tratamento da informação**
 - 5. Questões**

Términus



GOVERNO DE
PORTUGAL



Direção - Geral da
Administração Escolar

Princípios e Objetivos

PRINCÍPIOS ORIENTADORES



OBJETIVOS DA SESSÃO DE TRABALHO

- **Contribuir para a análise reflexiva das práticas dos docentes.**
 - **Fomentar a gestão integrada da informação e dos dados relativos à ação do docente em probatório, de acordo com as suas diversas áreas de intervenção.**
 - **Promover a articulação dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho dos docentes em probatório.**
-



GOVERNO DE
PORTUGAL



Direção – Geral da
Administração Escolar

Enquadramento do Período Probatório

ESTRUTURA

- ✓ Destina -se a verificar a **capacidade de adequação** do docente ao perfil de desempenho profissional exigível (n.º 1 do artigo 31.º do ECD);
 - ✓ Tem a duração mínima de **um ano escolar** e é cumprido no estabelecimento de educação ou de ensino onde aquele exerce a sua atividade docente (n.º 1 do artigo 31.º do ECD);
 - ✓ Durante o período probatório, **o professor é acompanhado e apoiado**, no plano didático, pedagógico e científico, por um docente acompanhante (n.º 4 do art.º 31.º do ECD)
-

DISPOSITIVO LEGAL

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

- Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril e alterações posteriores

PERFIL GERAL DE DESEMPENHO DO EDUCADOR DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

PARÂMETROS NACIONAIS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro

REGULAÇÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO

- Despacho n.º 9488/2015, de 20 agosto

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS

- Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro

PERFIL GERAL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL (Dec.- Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto)

Dimensões profissional, social e ética

- O professor **fundamenta a sua prática** num saber específico resultante da produção e uso integrado de outros saberes.

Dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem

- O professor promove aprendizagens no âmbito de um currículo, no quadro de uma relação pedagógica e **integrando conhecimento científico e metodológico**.

Dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade

- O professor exerce a sua atividade profissional no âmbito das **diferentes dimensões da escola** como instituição educativa e no **contexto da comunidade**.

Dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida

- O professor procede à **análise problematizada da sua prática** pedagógica, mediante o recurso à **reflexão**, à **investigação** e à **cooperação** com outros profissionais.
-



GOVERNO DE
PORTUGAL



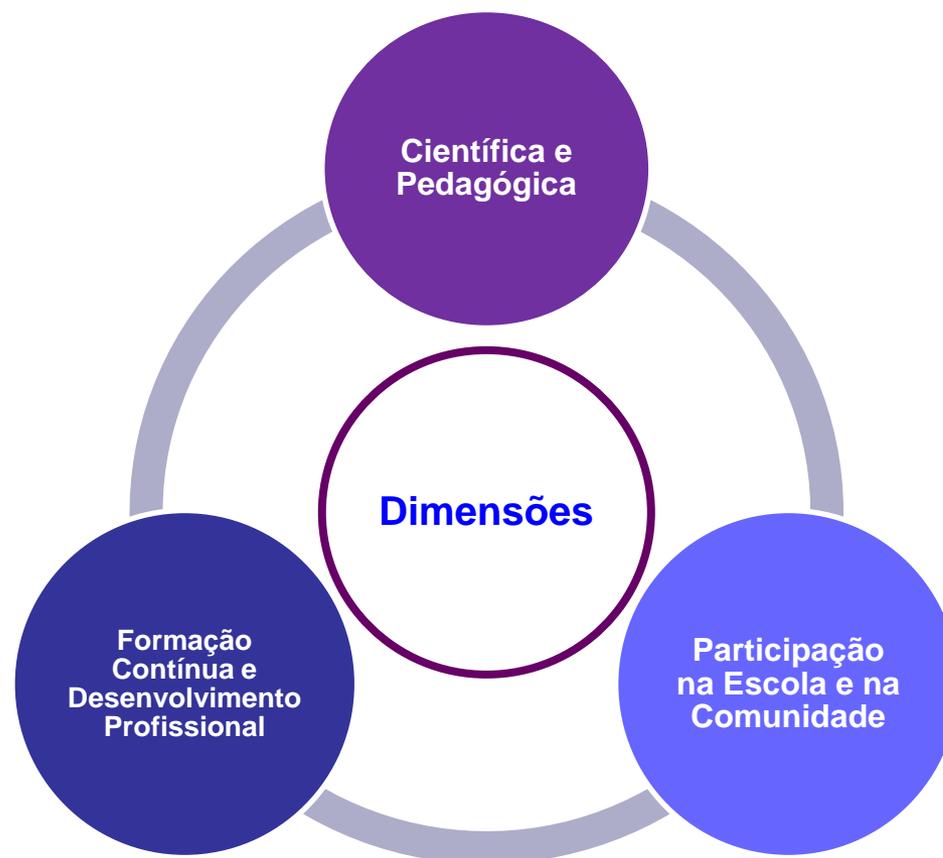
Direção – Geral da
Administração Escolar

Operacionalização

Plano Individual de Trabalho (P.I.T.)



DIMENSÕES DA ATIVIDADE A DESENVOLVER



Elementos de referência:

- **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória**
 - **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**
 - **Currículo Nacional (v.g. *Documentos curriculares* – programas, aprendizagens essenciais, metas curriculares)**
 - **Regime Jurídico da Educação Inclusiva**
 - **Perfil de Desempenho Docente**
 - **Projeto Educativo – Objetivos e Metas**
 - **Parâmetros definidos pelo Conselho Pedagógico**
-

ESTRUTURA DO P.I.T. (5 PÁG.)

- ✓ **Introdução [Fundamentação]**
 - ✓ **Objetivos**
 - ✓ **Orientação estratégica/Ações/Atividades**
 - ✓ **Recursos**
 - ✓ **Processo de hetero- e de auto-avaliação**
-



GOVERNO DE
PORTUGAL

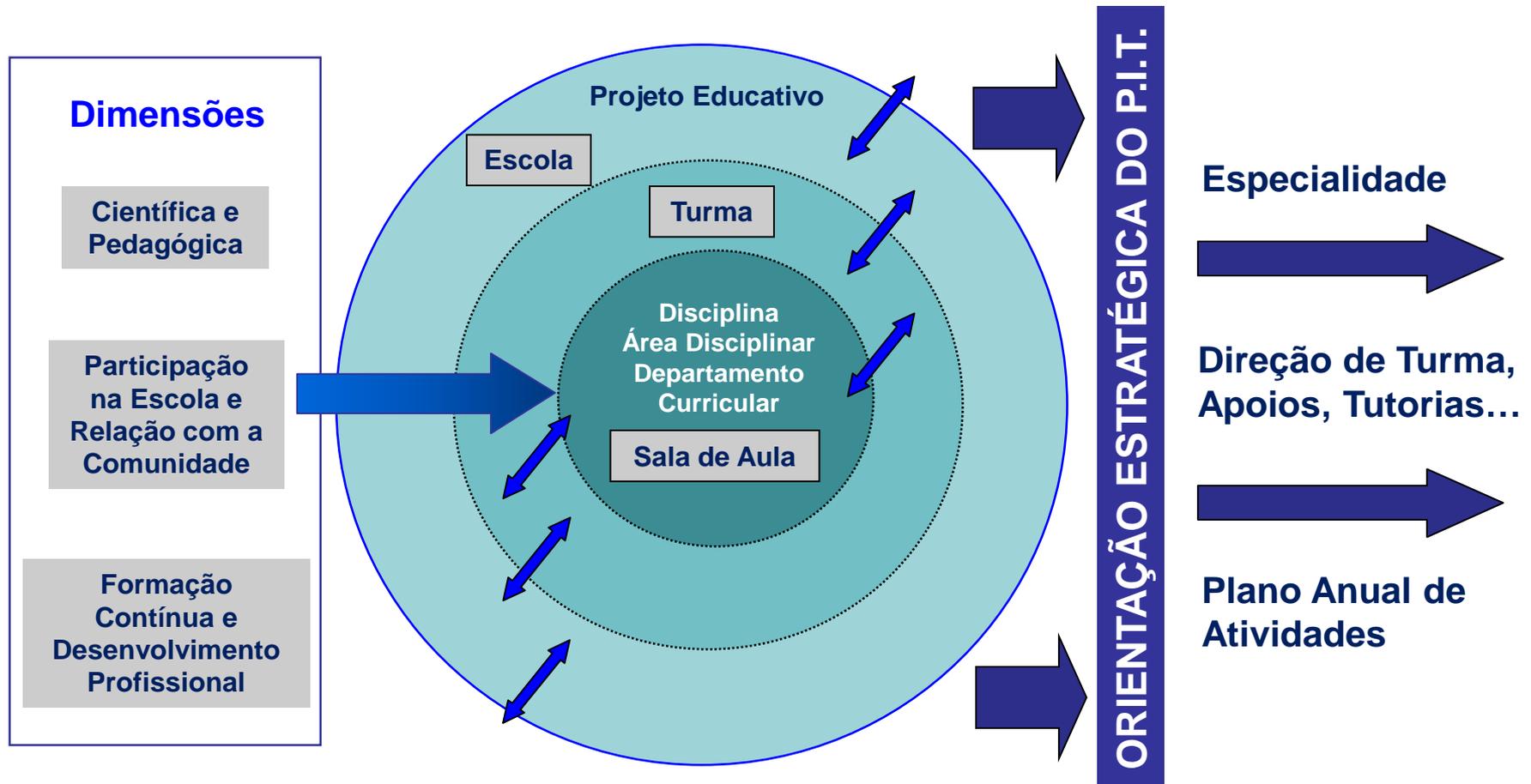


Direção – Geral da
Administração Escolar

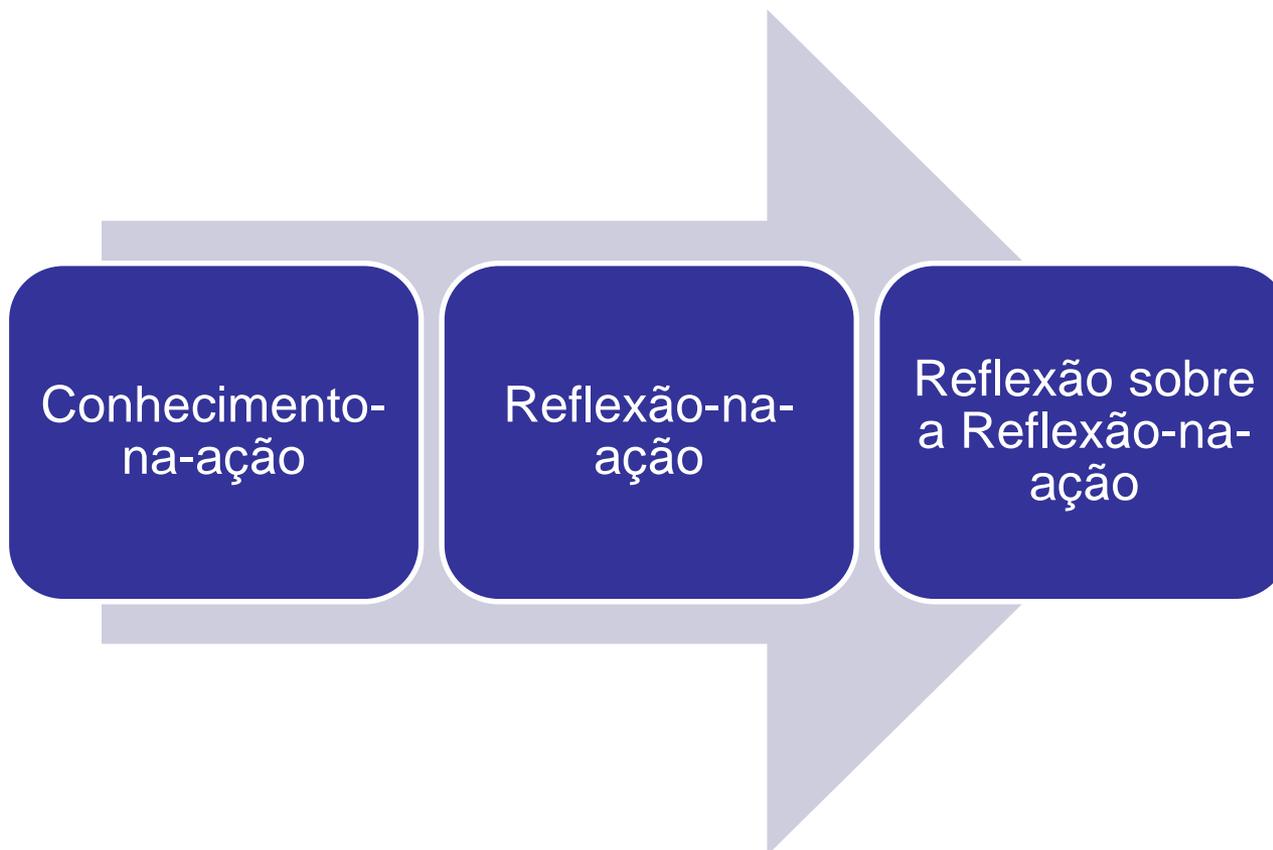
Operacionalização

Abordagem Integrada e Reflexiva das Práticas

QUADRO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO DO P.I.T.



REFLEXÃO SOBRE O SENTIDO DAS PRÁTICAS



OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO REFLEXIVO

Atividades — níveis de desenvolvimento da reflexão crítica	Tópicos de avaliação
<p><i>Descrição</i></p> <p>Demonstra ter consciência dos traços mais importantes e relevantes quer de si próprio, quer da situação — inclui perceções e pensamentos relativos a tópicos complexos e a dilemas; i. e., <i>o quê, quem, quando, onde?</i></p>	<p><i>Identificação, definição</i></p>
<p><i>Análise crítica</i></p> <p>Explora tendências e argumentos — v. g. sensações, ações, decisões, etc. Desafia ou questiona as hipóteses fundamentais, o saber, a experiência, entre outros; i. e., <i>como, porquê?</i></p>	<p><i>Análise, apreciação crítica</i></p>
<p><i>Avaliação</i></p> <p>Ajuíza <i>inputs</i>, deliberações, decisões e resultados; incorpora ideias, informação, saber, experiências, valores, riscos, outros atores profissionais e autoridades. Apreende os problemas mais relevantes, contextos mais abrangentes e diferentes perspetivas; i. e., <i>em que medida...?</i> ou <i>o que acontecerá se...?</i></p>	<p><i>Avaliação, juízo introspetivo, síntese, criatividade</i></p>
<p><i>Aprendizagem</i></p> <p>Produz e avalia novas abordagens, perspetivas, soluções criativas e/ou originais, o desenvolvimento, a mudança ou a aprendizagem de novas práticas, métodos e valores; i. e., <i>o que é que tal significa para a minha prática profissional...?</i></p>	<p><i>Desenvolvimento pessoal e saber prático; responsabilidade pessoal e profissional.</i></p> <p><i>Competência profissional, desempenho, análise crítica</i></p>

Exemplo de Desenvolvimento de um Processo Reflexivo

1. *Descrição da experiência/da(s) prática(s)*

- *Referir o acontecimento e/ou o processo; descrever o contexto em que se realizou.*

2. *Reflexão*

- *O que procurei alcançar?*
 - *De que modo intervim e/ou reagi face à minha atuação?*
 - *Quais foram as consequências das minhas ações para mim próprio e para os outros?*
 - *O que senti à medida que a experiência se foi desenrolando?*
 - *O que sentiram os restantes participantes?*
 - *Como é que sei o que os outros experienciaram e/ou apreenderam?*
-

3. **Fatores condicionantes**

- *Que fatores internos influenciaram as minhas decisões e/ou reações?*
- *Que fatores externos influenciaram as minhas decisões e/ou reações?*
- *Que fontes de informação influenciaram/deviam ter influenciado as minhas decisões/reações?*

4. **Aprendizagem**

- *Que outras opções tive à minha disposição?*
- *Quais teriam sido as consequências dessas escolhas?*
- *Como me sinto agora relativamente à experiência realizada?*
- *Que ensinamentos retirei relativamente ao passado e como os poderei aproveitar no futuro?*
- *De que modo a experiência transformou o meu conhecimento e forma de estar?*
 - ✓ *Na prática? (Como afetou as minhas competências e conhecimento do contexto?)*
 - ✓ *Em termos éticos? (Verificou-se algum conflito interno/negociação dos meus valores?)*
 - ✓ *Em termos pessoais? (A minha autoestima/autoconfiança foi afetada?)*

Ciclo Reflexivo



Ciclo Reflexivo





GOVERNO DE
PORTUGAL



Direção – Geral da
Administração Escolar

Registo e Tratamento da Informação

RECOLHA E REGISTO DE INFORMAÇÃO

- ✓ Práticas e progressos realizados pelo professor em PPb
- ✓ Elementos para o apoio e consecução das metas e objetivos fixados
- ✓ Fontes de informação diversas
- ✓ Ideias para a melhoria e desenvolvimento da prática
- ✓ Promoção da identidade profissional do docente

AVALIADOR EXTERNO

DESPACHO NORMATIVO N.º 24/2012, 26 DE OUTUBRO

Artigo 4.º

Competências dos avaliadores externos

Compete ao avaliador externo:

- a) Proceder à observação de aulas nos termos previstos no artigo 9.º;
- b) Aplicar instrumentos de registo requeridos para a avaliação externa da dimensão científica e pedagógica, tendo por referência os parâmetros nacionais;
- c) Proceder à avaliação das aulas observadas;
- d) Emitir parecer sobre o relatório de autoavaliação do docente relativamente às aulas observadas;
- e) **Articular** com o avaliador interno o resultado final da avaliação da dimensão científica e pedagógica dos docentes sujeitos à avaliação externa.

APRECIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

- ✓ **Dimensão científica e pedagógica – 60%**
 - **Destes, 70% - aulas observadas**
30% - trabalho pedagógico
 - ✓ **Participação na escola e relação com a comunidade – 20%**
 - ✓ **Desenvolvimento profissional e [formação contínua] – 20%**
-

Muito Obrigado!

epif@dgae.mec.pt
